



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



### REQUERIMENTO

**ASSUNTO:** Reitera Requerimento de Informação nº 426/2018, que solicita ao Poder Executivo Municipal realização de Audiência Pública na Câmara Municipal, com o intuito de tratar da isonomia dos servidores públicos das administrações diretas e indiretas, bem como de outros assuntos sobre a questão.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Prefeita Municipal, Profª Cristina Maria Kalil Arantes.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado para que responda ao que segue:

**Justificativa:** Considerando mais de 3 meses do envio do referido requerimento, reitero o mesmo, pois até o momento o Poder Executivo não se posicionou quanto a realização da Audiência Pública, mesmo esta Casa Legislativa tendo cobrado inúmeras vezes o setor competente e por irresponsabilidade e falta de profissionalismo, a resposta ainda não foi enviada e muito menos uma posição sobre a realização de audiência nos foi informado.

Assim sendo, reitero a propositura e aguardo a competência do setor responsável em enviar-nos resposta para tal.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**





# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do B



REQUERIMENTO ao Presidente da Mesa e ao Poder Executivo Municipal para realização de Audiência Pública na Câmara Municipal, com intuito de tratar da isonomia dos servidores públicos das administrações direta e indiretas, bem como de outros assuntos sobre a questão.

*Senhor Presidente e demais vereadores,*

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada as Vossas Excelências: Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Prefeita Municipal, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que este signatário enquanto Prefeito Municipal (2009/2012) elaborou - em conjunto com os funcionários públicos da educação - e aprovou junto a Câmara Municipal o Plano de Cargos e Salários (plano de carreira) dos servidores da Rede Municipal de Educação.

Considerando que este signatário deixou elaborado em 2012 - após conversas com os servidores públicos das administrações indiretas - o Plano de Cargo e Salários da administração indireta do SAMS e do SAAE, não sendo possível seu envio a Câmara Municipal em razão do ano eleitoral.

Considerando que existem desvantagens dos servidores de carreira da administração direta para com a indireta e até mesmo da direta com a indireta e da indireta com a indireta.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Considerando que não existem funcionários lotados nas referências 1 a 3 da administração direta, mas que existem funcionários locados na referência 4, ou seja, abaixo do salário mínimo vigente, conforme IND. 159/2018 deste signatário.

Considerando que esses poucos servidores só não recebem abaixo do salário mínimo em razão de possuírem benefícios conquistados ao longo da carreira.

Considerando que existem bibliotecários da administração direta que recebem salários inferiores do que da administração indireta (faculdade), tendo mesmo cargo e carga horária.

Considerando que existem na administração indireta do SAMS servidores enfermeiros que recebem menos que outros com a mesma fonte pagadora, tendo, por conseguinte o mesmo cargo (enfermeiro) e carga horária (8 horas diárias - 40 horas semanais).

Considerando que os técnicos de enfermagem da administração indireta SAMS recebem os mesmos proventos, sendo ou não no PSF, diferentemente dos enfermeiros que possuem essa necessidade de equiparação na isonomia.

Considerando que o enfermeiro das UBS recebem referência 16 do SAMS e os enfermeiros do PSF (ESF) recebem a referência III do quadro geral do SAMS.

Considerando que existem as conhecidas ações dos abonos e que equiparação como essa não fere o princípio da isonomia.

Considerando a necessidade de não ocorrer novas ações contra o Poder Público Municipal.

Considerando a necessidade de convidar para uma audiência pública os **servidores públicos da administração direta que recebem a referência 4 (quatro)**, bem como os **servidores públicos do cargo de bibliotecário da administração direta e indireta** e também os **enfermeiros da administração indireta (do SAMS)**, tanto os que atuam nas UBS (Carla Juliana Stanzani,





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

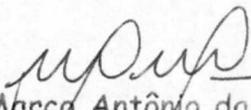
---

Simone Zeponi Fernandes de Mello, Jaqueline Marilaine Landim, Sabrina Barbosa Pereira, Maria da Silva Patriarca, Alexandre Paul Vieira da Silva e Vânia Maria Soares da Costa), quanto os enfermeiros que atuam nas ESF (Giovanna Zilda Vela Teixeira e Lidiane Cássia da Silva).

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado nos moldes estabelecidos (*Sr. Presidente e Sra. Prefeita Municipal*), requerendo uma urgente audiência pública nessa Casa de Leis, para tratar desses assuntos de forma transparente, clara e definitiva - *em conjunto dos Poderes Legislativo e Executivo e respectivos funcionários interessados citados no último considerando* -, haja vista que um projeto de lei dessa importância é de competência exclusiva do Poder Executivo, não tendo o Poder Legislativo competência para propor.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de Julho de 2.018.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB

1.º Secretário





**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ibitinga, 15 de agosto de 2018

OFÍCIO Nº 9GB-026/303/18

Do Comandante da Base de Bombeiros de Ibitinga.

Ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assunto: Isonomia dos Funcionários Públicos.

Referência: REQUERIMENTO Nº 426/2018 do Vereador Marco Antônio da  
Fonseca de 07 de agosto de 2018



Considerando a atual crise financeira que acomete o País, Estados e Municípios e que o Corpo de Bombeiros de Ibitinga, involuntariamente, se insere nessa crise e sofre as mesmas restrições financeiras impostas a todo cidadão comum, mesmo sendo responsável pela guarda da vida e do patrimônio desses cidadãos;

Considerando que esse quartel, enquanto instituição pública, a exemplo de escolas, hospitais, creches, orfanatos entre outros, sofre todo tipo de má sorte advindos dessa restrição orçamentaria e que isso coloca em severo risco a qualidade do atendimento oferecido à população;

Esclareço a real situação dessa Unidade Operacional pontuando nossos problemas e anseios, que nada mais são do que pedidos para a manutenção de nossa reconhecida prestação de serviço, que salva o patrimônio, o meio ambiente e vidas, recupera a dignidade dos menos favorecidos.

Considerando REQUERIMENTO nº 426/2018 do Vereador Marco Antônio da Fonseca que requer informações ao Presidente da Mesa e ao Poder Executivo Municipal a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Ibitinga, com o intuito de tratar da isonomia dos servidores públicos das administrações direta e indireta, bem como de outros assuntos sobre a questão.

Venho por meio desta solicitar de Vossa Senhoria que seja incluído na discussão a situação dos servidores públicos que desempenham o cargo de BOMBEIRO MUNICIPAL na Base do Corpo de Bombeiros instalada na cidade.

O salário-base dos Bombeiros Municipais tem referência 11 e gira em torno de R\$ 1.335,42 nada animador para um profissional que tem qualificação em cursos de Resgate,

www.policiamilitar.sp.gov.br

9gb3sgb3bb@policiamilitar.sp.gov.br  
Av. Dom Pedro II, 1788  
São José – Ibitinga/SP  
CEP 14940-000 – Tel (16) 3341-5392

Salvamento em Altura, Terrestre, Mergulho, Incêndio Estrutural e em Local Confinado, Operação de Bombas de Incêndio, Operação de Embarcações, Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas; cursos com duração média de 42 (quarenta e dois) dias em aulas práticas no campo de provas em ambiente militar, com alta nota de corte, onde se exige um adequado condicionamento físico e mental, pois são cursos direcionados para a atividade operacional (ocasião em que não pode haver erro, sob risco de perda de vidas).

Dada à qualificação e dedicação desses homens, é salutar e pertinente que essa categoria de profissional mereça uma remuneração digna, parelha às funções que desempenham.

Plano de Cargos Atual	
Referência	Valor
<b>AGENTE FISCAL TRIBUTARIO</b>	
0012	1.397,24
<b>BOMBEIRO MUNICIPAL</b>	
<b>0011</b>	<b>1.335,42</b>
<b>CHEFE DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	
0010	1.278,36
<b>COORDENADOR DE TRÂNSITO</b>	
0014	1.530,71
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
<b>0015</b>	<b>1.604,80</b>
<b>MOTORISTA PREFEITO</b>	
0012	1.397,24
<b>PROMOTOR ACOES SOCIAIS</b>	
0015	1.604,80
<b>PROMOTOR DE EVENTOS</b>	
0013	1.462,01
<b>SUPERVISOR DE ÁREA AZUL</b>	
0016	1.682,49
<b>VIGILANTE NOTURNO</b>	
0007	1.075,83

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 15 de agosto de 2018

Com o passar dos anos, e de acordo com a realidade que se apresentam, seus salários sofreram defasagens, e atualmente não têm nem mais a opção de melhorar seus soldos através de horas-extras ou mudança de Referência Salarial; que inclusive é menor até do que a Referência da Guarda Municipal, e esta ainda contam com afetivo completo, apenas como comparação.

A tropa de Bombeiros Municipais sempre honrou suas obrigações, e sempre que chamada a atuar, nos momentos mais difíceis e perigosos e nos horários mais impróprios, mesmo estando no intervalo de suas folgas, nunca desamparou a população local.

Essa tropa de bravos homens, por outro lado, aguarda há vários anos, o seu merecido reconhecimento, e deposita seu futuro nessa casa de leis atual na esperança de que seja resgatado e reconhecido o seu tão esperado valor profissional.

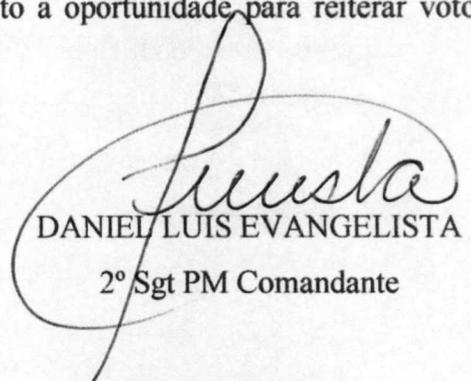
A grande maioria desses bombeiros presta serviço nesse município desde o surgimento desse quartel e já salvaram muitas vidas;

Demais problemas podem ser apresentados em palestra pessoal com Vossa Senhoria na data oportuna que convier.

Finalizo esclarecendo que a formalidade requerida por esse documento é infinitamente menos importante que a necessidade de socorrer essa instituição secular, que defende a vida e o patrimônio do cidadão ibitinguense, portanto aguarda-se uma favorável apreciação de Vossa Senhoria.

Demais planilhas, dados estatísticos e documentos pertinentes, ficam à disposição de Vossa Senhoria para imediata consulta no intuito de solucionar os anseios dessa nobre Corporação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
DANIEL LUIS EVANGELISTA  
2º Sgt PM Comandante